

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 PROCESSO Nº 011/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, Alyson Wagner de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação dos Serviços Radiofônicos para transmissão e publicidade das atividades da Câmara Municipal de Parelhas/RN , para atender a finalidade de transparência e divulgação dos atos do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o objetivo de ampliar o alcance da divulgação dos atos e decisões tomadas nesta Casa Legislativa aos municípios;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II. Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar a Dispensa de Licitação para a Contratação dos serviços radiofônicos de transmissão e publicidade das atividades da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no período legislativo 2022, no valor global de R\$17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais);

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA, CNPJ: 08.385.353/0001-69, com endereço na Praça Dom José Delgado, nº 51, Bairro Paraíba, Caicó/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 16 de fevereiro de 2022.

Alyson Wagner de Oliveira.

**Publicado por:** Lilian da Costa Trindade  
**Código Identificador:** 80061670

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/02/2022.  
EDIÇÃO 1343. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>